



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

## ATA DE REUNIÃO

No dia 16 de outubro de 2024 às 10h00 no campus Juazeiro do Norte estiveram presentes os membros da comissão eleitoral local do campus Juazeiro do Norte Antonia Raquel Felix da Silva, Siape 2418125, Eva Samara Cezar de Almeida, Siape 1676325 e Francisco Henrique Pereira do Nascimento, matrícula 20241025010513. Ausente os membros Jocirlândia Soares da Silva Araújo, matrícula 20202025000142 e José Arleudo Silva de Araújo, matrícula 20192025000150 em virtude do falecimento de pessoa da família.

Os membros presentes passaram a decidir sobre a denúncia enviada à CEL (SEI 6607870) acerca do envio de propaganda enviada por e-mail institucional aos alunos do curso de licenciatura em matemática semipresencial (SEI 6607876) de candidata ao cargo de diretora-geral do campus.

Recebida a denúncia pelos membros da CEL (SEI 6607218) e notificada a candidata (SEI 6607879), esta, tempestivamente, apresentou defesa escrita (SEI 6616133) acerca dos fatos arrolados no formulário de denúncia do processo do Edital 3/2024/CEC/REITORIA/IFCE.

Após análise da defesa escrita, os membros presentes da CEL decide, com julgamento de mérito, que a dúvida suscitada pelo aluno, pontualmente, foi sanada, conforme e-mail anexado aos autos, sem que a candidata tenha infringido na Seção IX do presente edital.

Pelo exposto, arquiva-se a presente denúncia.

Esta ata foi elaborada em 16/10/2024 às 11h13 por Eva Samara Cezar de Almeida, presidente da comissão eleitoral local, e Antonia Raquel Felix da Silva, 1ª secretária da comissão eleitoral local, a qual segue assinada pelos participantes da reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Antonia Raquel Felix da Silva, 1º Secretário(a) da Comissão Eleitoral Local**, em 16/10/2024, às 11:15, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eva Samara Cezar de Almeida, Presidente da Comissão Eleitoral Local**, em 16/10/2024, às 11:15, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Henrique Pereira do Nascimento, Usuário Externo**, em 16/10/2024, às 11:17, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6615814** e o código CRC **C7F1C41A**.